



Colégio São José de Ensino Fundamental e Médio

Entidade Mantenedora – Associação Educacional Escolápia Feminina (ASSEDEF)
Ensino Médio: Port. 373/80 da SEE/MG – Ensino Fundamental: Port. 378/96 da SEE/MG
Educação Infantil: AUT. / Portaria 140/2006 SME/MG
Rua Bueno Brandão, 151 - Floresta – CEP: 31.015-178 – Belo Horizonte – MG.
Telefones: 3213-0159 / 3222-5328 – CNPJ: 22.985.832/0002–28

EDITAL PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS INSCRIÇÃO E MATRÍCULA - 2017

A Diretoria do Colégio São José de Ensino Fundamental e Médio informa e divulga o processo de inscrição e matrícula 2016, admissão de novatos para o ano letivo de 2017, considerando o disposto em seu Regimento Escolar e de acordo com a legislação vigente.

1. – INSCRIÇÕES

1.1. Período: a partir de 08 de agosto de 2016, para o ano letivo de 2017.

1.1.1. **Segmentos:** Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – do Maternal II ao 3º Ano do Ensino Médio, de acordo com a disponibilidade de vagas.

1.1.2. Para o candidato/pessoa com deficiência, deverá ser apresentado no ato da inscrição ao processo de admissão de novatos, ano letivo de 2017, laudo/relatório biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar, onde mencionará os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação, nos termos da Lei n.º 13.146/2015.

1.1.3. A avaliação objeto do laudo/relatório biopsicossocial, deverá mencionar ainda; as necessidades de apoio, adaptação e/ou recursos necessários para o desenvolvimento da atividade educacional.

1.1.4. O processo de inclusão e atendimento à pessoa com deficiência encontra-se em fase de inserção, efetivação e ajustamento, portanto, passível de aprimoramentos, análises quanto à capacidade estrutural e profissional, bem como a possibilidade de atendimento, em plena observância a prover o máximo de desenvolvimento educacional, segundo suas características e necessidades de aprendizagem.

1.1.5. Os profissionais da área pedagógica prosseguirão, como parte do processo de seleção, com a marcação de entrevista junto aos responsáveis legais em data e hora previamente agendadas.

1.2. Local e Horários p/ as Inscrições: Secretaria do Colégio, com encaminhamento à Tesouraria, conforme horários de atendimento a seguir:

1.2.1. Secretaria: de 08h às 12h e de 13h30min às 16h30min.

1.2.2. Tesouraria: de 08h às 12h e de 13h30min às 16h30min.

1.3. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta e cinco reais) – taxa individual.

1.3.1. As famílias que inscreverem mais de um filho pagarão os seguintes valores:

1.3.1.1. 2 filhos: R\$ 70,00 (oitenta reais) para os dois filhos;

1.3.1.2. 3 filhos: R\$ 90,00 (cem reais) para os três filhos;

1.3.1.3. 4 filhos: R\$ 100,00 (cento e dez reais) para os quatro filhos.

1.3.1.4. Feita a Inscrição, iniciado os procedimentos, a família optar pela desistência do processo seletivo, não haverá a devolução da Taxa de Inscrição.

1.4. Disponibilidade de Vagas: definidas pela Diretoria do Colégio São José:

SEGMENTOS	Nº VAGAS	SEGMENTOS	Nº VAGAS
Educação Infantil		Ensino Fundamental II	
Maternal II	16	6º Ano	20
Maternal III	20	7º Ano	15
1º Período	20	8º Ano	12
2º Período	25	9º Ano	19
Ensino Fundamental I		Ensino Médio	
1º Ano	25	1º Ano	09
2º Ano	03	2º Ano	10
3º Ano	27	3º Ano	19
4º Ano	33		
5º Ano	28		

1.5. Prioridade – A prioridade para o preenchimento das vagas e de atendimento será para a Rematrícula dos alunos veteranos.

1.6. Vagas Remanescentes – Havendo disponibilidade de outras vagas, estas serão disponibilizadas para os novatos e seguirão os critérios definidos pela Diretoria do Colégio São José de Ensino Fundamental e Médio.

1.7. Documentos para Inscrição:

- 1.7.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida – disponível na Secretaria do Colégio;
- 1.7.2. Certidão de Nascimento original ou RG do/a candidato/a;
- 1.7.3. Declaração de Escolaridade e Frequência do/a candidato/a, constando o período / ano / série em curso com a assinatura e carimbo da escola de origem;
- 1.7.4. Boletim de Notas Parciais;
- 1.7.5. CPF e RG do responsável pelo/a candidato/a;
- 1.7.6. Comprovante de endereço;
- 1.7.7. Pagamento da Taxa de Inscrição – conforme disposto no item 1.3.

1.8. Critérios a serem observados para a Inscrição:

- 1.8.1. Candidatos vindos de outras escolas do País e do exterior – antes da confirmação da inscrição, a documentação deverá ser analisada, para certificação de qual período / ano / série será feita a inscrição.
- 1.8.2. Será analisada também a idade para ingresso e matrícula, conforme legislação em vigor – Conselho Nacional de Educação – Art. 1º da Lei nº 20.817 de 29/07/2013, que estabelece 6 (seis) anos completos até 30 de junho de 2017.
- 1.8.3. Ingresso e Matrícula para a Educação Infantil, conforme orientação apresentada na legislação citada no item anterior, e, inclusão no 1º Ano do Ensino Fundamental I:

PERÍODO / ANO	IDADE	DATA LIMITE
Maternal II	02 anos completos	Até 30/06/2017
Maternal III	03 anos completos	
1º Período	04 anos completos	
2º Período	05 anos completos	
1º Ano – E. F. I	06 anos completos	

2. - ENTREVISTA, ATIVIDADE LÚDICO-PEDAGÓGICA E TESTE DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

2.1 - Entrevista Individual Coordenação Pedagógica e Família:

2.1.1. Para candidatos ao **Maternal II e Maternal III** - no ato da inscrição, será agendada a data e horário para a entrevista com os pais/responsáveis.

2.2 - Atividade Lúdico-pedagógica e Observação da Criança:

2.2.1 Para candidatos ao **1º Período, 2º Período, 1º Ano do Ensino Fundamental I** – no ato da inscrição será agendada data para a atividade.

2.3 - Teste de Verificação de Aprendizagem:

2.3.1 **Disciplinas Avaliadas** – Língua Portuguesa, incluindo Redação e Matemática, sobre conteúdos programáticos das disciplinas citadas, que serão pré-requisitos para a série / ano a cursar em 2017. A relação dos conteúdos será entregue no ato da inscrição e estará disponível no site do Colégio: www.colegiosaojosebh.com.br.

2.3.2 Os candidatos ao **2º e 3º Anos do Ensino Fundamental I**, farão o Teste de Verificação de Aprendizagem, somente da disciplina de Matemática e Língua Portuguesa.

2.3.3 Os candidatos para o **4º Ano do Ensino Fundamental I ao 3º Ano do Ensino Médio**, farão os Testes de Verificação de Aprendizagem, das disciplinas de Língua Portuguesa, incluindo Redação e Matemática.

2.4 - Datas e Horários dos Testes de Verificação de Aprendizagem:

2.4.1 Dia 07/outubro – 6ª feira, às 08h (para candidatos que estudam à tarde).

2.4.2 Dia 07/outubro – 6ª feira, às 14h (para candidatos que estudam pela manhã).

2.5 - Local:

2.5.1 Dependências do Colégio São José.

2.6 - Critérios para Classificação e Preenchimento das Vagas:

2.6.1 O candidato deverá obter a média mínima de 60% (sessenta por cento) nas avaliações, por disciplina.

2.6.2 A classificação acontecerá de acordo com a maior pontuação.

2.6.3 Candidatos com média inferior a 60% (sessenta por cento), com pontuação entre 52% (cinquenta e dois por cento) e 59% (cinquenta e nove por cento), em cada disciplina, poderão ser matriculados na série pleiteada, porém seus pais e/ou responsáveis, deverão passar por entrevista junto à Coordenação Pedagógica, apresentando o Boletim Escolar da escola de origem.

2.6.4 A matrícula sendo autorizada, o responsável pelo aluno deverá assinar Termo de Compromisso junto à escola.

2.6.5 Não haverá 2ª Chamada para realização do Teste de Verificação de Aprendizagem e/ou atividades lúdico-pedagógicas.

2.6.6 Não será concedida revisão do Teste de Verificação de Aprendizagem.

2.7 - Resultado: Teste de Verificação de Aprendizagem e Atividade Lúdico-pedagógica

2.7.1 A divulgação do resultado ficará a cargo da Secretaria da Escola, nas datas informadas no ato da inscrição.

3 – MATRÍCULA

3.4 - Acontecerá de acordo com o calendário informado no ato da divulgação do resultado do Teste de Verificação de Aprendizagem, Atividade Lúdico-pedagógica e Entrevista.

3.5 - Local - Secretaria da Escola.

4 - IMPORTANTE:

- 4.1** - Não haverá garantia de vaga para os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado.
- 4.2** - A reserva de vaga somente será aceita mediante apresentação da justificativa perante a Diretoria do Colégio e com autorização desta.
- 4.3** - A falta de quaisquer documentos solicitados será motivo para o não processamento da Matrícula, podendo o candidato perder a vaga.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1** - Caso o candidato e/ou responsáveis não comparecerem no dia e horário marcado para o Teste de Verificação de Aprendizagem, atividades lúdico-pedagógicas e entrevista, o mesmo será considerado desistente, salvo justificativa plausível.
- 5.2** - As normas e orientações descritas para este processo de inscrição, atividades / teste / entrevista terá vigência somente para o ano citado no título deste Edital – 2017.
- 5.3** - Quaisquer outras normas e orientações não constantes neste documento, que forem definidas pelo Colégio São José e consideradas importantes para o processo de inscrição e matrícula de novatos, automaticamente passarão a complementar este Edital.
- 5.4** - Ao Colégio São José será reservado o direito de alterar, substituir, cancelar as datas, horários, atividades deste processo de inscrição e matrícula de alunos novatos, caso seja necessário.
- 5.5** - Os casos não citados neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Colégio São José.
- 5.6** - As orientações previstas neste Edital estarão disponíveis no site do Colégio São José de Ensino Fundamental e Médio e à disposição para conhecimento público na Secretaria da Escola.

Belo Horizonte, junho de 2016.

Vânia Gonçalves de Assis
Diretora do Colégio São José de Ensino Fundamental e Médio